

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.004544/2021-27, resolve:

Nº 2.430 - fundamentado no § 1º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, por perda da qualidade de beneficiária, em razão de completar 21 (vinte e um) anos, cancelar, a partir da data da maioridade, 04/03/2023, a cota da pensão concedida em caráter temporário a GIOVANNA THUYA RIBEIRO CALZAVARA, na condição de filha menor de 21 (vinte e um) anos, conforme Portaria da Diretoria-Geral nº 1.906/2021, e recalculá-la a cota do benefício concedido em caráter vitalício a ANA PAULA FRANÇOISE RIBEIRO, na condição de cônjuge, e em caráter temporário a ANA CLARA RIBEIRO CALZAVARA, na condição de filha menor de 21 anos, nos termos do caput do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em valor equivalente a 70% (setenta por cento) do valor dos proventos do ex-servidor aposentado GILSON ANTONIO CALZAVARA, mat. 48656.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 1643/2023 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.014372/2016-32, resolve:

Nº 2.903 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 3173, de 2016, publicada na página 42, Seção II, do Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora KATHIA VANESKA SYDRIÃO FERREIRA, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando que os requisitos constitucionais para aposentadoria foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no Processo SF nº00200.005889/2023-60, resolve:

Nº 2.904 - Art. 1º Aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ANA LÚCIA GOMES DE MELO, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M36, nos termos do artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o parágrafo 16 do art. 40 da Constituição Federal, observando-se o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Art. 2º Conceder Benefício Especial, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 12.618/2012.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 1654/2023 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.016782/2016-18, resolve:

Nº 2.905 - alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 3.811, de 2016, publicada na página 33, Seção II, do Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2016, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS, Analista Legislativo/Processo Legislativo, Nível III, Padrão S-45, para excluir o artigo 3º da Resolução SF nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00200.001487/2014-03, resolve:

Nº 3.146 - fundamentado no inciso I do art. 222 da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, por perda da qualidade de beneficiária, por ter falecido, cancelar a cota de 50% (cinquenta por cento) da pensão concedida em caráter vitalício a ZELMA INEZ DA SILVA, na condição de cônjuge, e nos termos do art. 223, I, da Lei nº 8.112/90, em sua redação original, reverter a referida cota cancelada para LUIS FELIPE MARTINS PEREIRA DA SILVA, na condição de filho menor de 21 anos, alterando a cota da pensão em caráter temporário de 50% (cinquenta por cento) para 100% (cem por cento) dos proventos que percebia o ex-servidor ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 10598, a partir da data do falecimento da pensionista, 2/3/2023.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 5 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1133736, resolve:

Nº 3.306 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LEANDRO MONTEIRO DE SOUZA MIRANDA para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-12, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSWMOR - Gabinete do Senador Wilder Moraes.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1184036, resolve:

Nº 3.307 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, ANDREIA VIANA MARQUES para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSBFARO - Gabinete do Senador Beto Faro.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1184776, resolve:

Nº 3.308 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SELMA MARIA MUTZ AGUIAR para exercer o cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSPDORIN - Gabinete da Senadora Professora Dorinha Seabra.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1187156, resolve:

Nº 3.309 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LÉCIA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão COMPER/CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1188836, resolve:

Nº 3.310 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ISMÁ BATISTA MOTA, matrícula nº 375461, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-02, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSCNOG - Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1188837, resolve:

Nº 3.311 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JULIA PESSE DE CASTRO, matrícula nº 393396, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/BLPPREP - Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1188856, resolve:

Nº 3.312 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ANTÔNIO MARIANO LOBÃO CASTELO BRANCO, matrícula nº 240490, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/BLPPREP - Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1188857, resolve:

Nº 3.313 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, NAIDE ANA DE CERQUEIRA COSTA GOMES, matrícula nº 133738, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/BLPPREP - Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1188858, resolve:

Nº 3.314 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, MARCELO HENRIQUE PONTE, matrícula nº 364177, ocupante do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABSEN/GSCNOG - Gabinete do Senador Ciro Nogueira.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 1188859, resolve:

Nº 3.315 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ANTÔNIO SIRLEI BIRINO, matrícula nº 243696, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão OSE/DGER - Diretoria-Geral, para ocupar o mesmo cargo no órgão GABLI/BLPPREP - Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA GDG Nº 108, DE 4 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28, IX, d, do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar CRISTIANA SALES MARQUES DA CRUZ, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 10 a 20 de abril de 2023.

MIGUEL RICARDO DE OLIVEIRA PIAZZI

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 224, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, e considerando o disposto no Procedimento SEI nº 2023.00.000003173-0, resolve:

Fica concedida, a partir de 28 de fevereiro de 2023, pensão vitalícia à Elza Veiga Avalone, viúva do ex-servidor Oswaldo Avalone, nos termos dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o arts. 16, I, da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, e 1º, VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 253, DE 3 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do art. 1º da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, José Gilberto Scandiucci Filho, do Quadro de Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, cedido para este Tribunal, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Assuntos Internacionais, da Secretaria-Geral da Presidência, a partir do dia 10 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

